



APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal - Lei nº735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

PLANO DE TRABALHO 2026

I- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC

Nome da OSC: Associação de Pais e Amigos de Surdos de Jaboticabal

Endereço: Avenida Capitão Francisco Borges de Godoy Macota, 51 **CEP:**148833-90

Bairro: Recreio dos Bandeirantes **Município:** Jaboticabal- SP

DDD/Telefone: (16) 3204-1282

E-mail:admapas2010@hotmail.com

CNPJ:50.406.958/0001-55

Site: <http://apasjaboticabal.org>

1.2 Representante Legal da OSC

Nome do Responsável:Tadeu Júlio de Oliveira

Cargo:Presidente

Endereço: Rua Egysto Vale, 201 **CEP:**14.883-224

Bairro: Vila Patrício **Município:** Jaboticabal- SP

DDD/Telefone: (16) 3204-1282

E-mail:admapas2010@hotmail.com

RG: 7.886.672-8 **CPF:** 019.831.018-85

Data do Início do Mandato:18/01/2024

Data do Término do Mandato:17/01/2027

1.3 Identificação do Órgão Concedente

Nome: Prefeitura Municipal de Monte Alto

CNPJ: 51.816.247/0001-11

Endereço: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 – Centro

Município: Monte Alto-SP

CEP: 15910-000

Telefone: (16) 3244-3113

II-CERTIFICAÇÕES E OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificação e ou Inscrição da OSC	Número	Validade
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social- CEBAS	71000062767202022	25/04/2026
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	02	27/06/2026
Conselho Municipal de Assistência Social	16	31/12/2026

III-FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência auditiva ou surdos, em seus ciclos de vida: Criança, adolescentes, adultos, idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

IV-ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Jaboticabal, Guariba, Monte Alto, Taquaritinga, Pradópolis, Cândido Rodrigues e Pitangueiras.



APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

V-PÚBLICO ALVO

O presente projeto tem como público alvo pessoas surdas ou com deficiência auditiva sendo elas: Crianças, adolescentes, adultos ou idosos e suas famílias.

VI-LOCAL DE ATENDIMENTO

Prioritariamente na sede da Instituição, situada na Avenida Capitão Francisco Borges de Godoy Macota, 51- Recreio dos Bandeirantes- Jaboticabal- SP, eventualmente atendimento domiciliar caso seja necessário.

VII-CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

50 usuários por mês

VIII-NÚMERO DE ATENDIDOS

O presente plano de trabalho é uma previsão para o ano de 2026, levando em conta o atendimento de 02 crianças e/ ou adolescentes semanalmente.

IX-APRESENTAÇÃO DA OSC

APÁS-Associação de pais e amigos de surdos, é uma instituição assistencial, educativa fundada em 26/08/1978, que através de suas ações e parcerias com o Estado, Prefeituras e a comunidade, tem conseguido atender os surdos ou deficientes auditivos e suas famílias do município de Jaboticabal e cidades da região, proporcionando-lhes acesso a um serviço especializado de qualidade nas áreas de assistência social, educação e saúde, desde o recém-nascido até o idoso, com a garantia da gratuidade e universalidade nos serviços prestados, conforme o Art. 6º da Resolução MDS/CNAS nº 14/2014.

A APÁS visa promover a integração social e o desenvolvimento integral dos indivíduos surdos com ou sem deficiência múltipla sensorial e surdo cegos, através de programas de atendimento multidisciplinar, programas educacionais, preparação para o mercado de trabalho e manutenção do mesmo.

X-JUSTIFICATIVA

De acordo com o censo do IBGE de 2022, São Paulo está com uma população de 44.411.238 pessoas, sendo que 1,2% desta população se autodeclarara, surdas ou com algum grau de deficiência auditiva.

Em Jaboticabal e região, somos referência no atendimento às crianças e adolescentes, adultos e idosos surdos ou com deficiência auditiva de ambos os sexos e suas famílias, não existindo no Município nenhum outro serviço especializado neste sentido.

Os assistidos recebem atendimento na Instituição nas áreas de assistência social, saúde e educação, facilitando assim a criação da sua identidade surda e o seu desenvolvimento integral.

O presente projeto tem como foco principal à realização de atendimentos especializados (assistente social, psicóloga, fonoaudióloga, pedagoga libras, pedagoga português) ao surdo ou deficiente auditivo e sua família.

A justificativa para a implementação deste projeto está fundamentada na necessidade urgente de garantir que os usuários surdos e com deficiência auditiva, juntamente com seus familiares, tenham acesso a um atendimento especializado e humanizado que promova, simultaneamente, a defesa e a garantia de direitos, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida desses indivíduos.

Essa população é frequentemente excluída por falta de conhecimento e preparo dos profissionais para lidar com as especificidades da deficiência auditiva e a diversidade cultural da comunidade surda.

Este projeto visa, portanto, proporcionar um atendimento especializado e de qualidade, com foco na inclusão e na autonomia das pessoas surdas ou com deficiência auditiva e suas famílias visando o fortalecimento dos vínculos familiares, a defesa e garantia de direitos e a inclusão social, minimizando assim as desvantagens pessoais.

Buscamos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, na qual as pessoas surdas ou com deficiência auditiva possam viver de forma plena, com respeito e dignidade.

Atendemos crianças, adolescentes, adultos, idosos e múltiplo deficiente surdos ou com deficiência auditiva e suas famílias.

XI-OBJETIVOS

11.1 OBJETO

Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média complexidade, para pessoa surda ou com deficiência auditiva e suas famílias, no âmbito do Município de Jaboticabal e região, definidos conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

11.2 OBJETIVO GERAL

Ofertar atendimento multiprofissional especializado ao surdo ou deficiente auditivo e sua família nas áreas de assistência social, saúde e educação visando à defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e conseqüentemente melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

11.3 OBJETIVO ESPECÍFICO

11.3.1 Propiciar condições para que o surdo ou deficiente auditivo, possam construir sua identidade com autonomia.

11.3.2 Realizar acolhimento, orientação e atendimento dos surdos ou deficientes auditivos e suas famílias, nas suas diversas demandas sejam elas no âmbito da assistência social, saúde ou educação.

11.3.3 Através dos atendimentos multiprofissionais especializados (Assistente Social, Psicóloga, Pedagoga LIBRAS, Pedagoga Português e Fonoaudióloga) , garantir condições para que a pessoa surda ou com deficiência auditiva e sua família, tenham na Instituição um ponto de apoio, referência e aprendizado e consigam assim desenvolver todas as suas potencialidades para que sejam reconhecidos na sociedade como seres capazes e como cidadãos, ofertando-lhes também acesso a bens e serviços que tem direito.

XII-RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantir que o surdo ou deficiente auditivo seja em qual fase de sua vida esteja (criança, adulto ou idoso) tenham de acordo com a sua necessidade acesso à um atendimento especializado nas áreas de Assistência Social, Psicologia, Pedagogia LIBRAS, Pedagogia Português e Fonoaudiologia.

Garantir que a família do surdo ou deficiente auditivo tenham o amparo, orientação e atendimento necessário para auxiliar no desenvolvimento de seu ente da melhor forma possível.

XIII-DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 1- Atendimento Multiprofissional Especializado

Garantir acompanhamento multiprofissional especializado (Assistente Social, Psicóloga, Pedagoga LIBRAS, Pedagoga Português e Fonoaudióloga), semanalmente a 2 assistidos pela Instituição, para realização dos atendimentos aos surdos e ou deficientes auditivos e seus familiares de acordo com as demandas específicas de cada assistido.

XIV- ETAPAS DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Título/Atividade	Início	Término
1	1	Manutenção de Pedagoga para desenvolvimento do projeto	Janeiro 2026	Dezembro 2026
1	2	Planejamento das atividades a serem desenvolvidas no primeiro semestre do ano	Janeiro 2026	Janeiro 2026
1	3	Realização de atendimento Especializado no primeiro semestre aos surdos ou deficientes auditivos e seus familiares de acordo com as demandas específicas de cada assistido	Fevereiro 2026	Junho 2026
1	4	Planejamento das atividades a serem desenvolvidas no segundo semestre do ano.	Julho 2026	Julho 2026
1	5	Realização de atendimento Especializado no segundo semestre aos surdos ou deficientes auditivos e seus familiares de acordo com as demandas específicas de cada assistido	Agosto 2026	Dezembro 2026

1	6	Realizar a prestação de contas através de holerites e comprovantes de depósito bancário.	Janeiro 2026	Dezembro 2026
---	---	--	--------------	---------------

XV-METODOLOGIA

Para que o projeto possa ser executado inicialmente será realizada a contratação/ manutenção dos profissionais envolvidos.

Após a contratação/manutenção destes profissionais será realizado o planejamento de cada uma das atividades a serem executadas no projeto.

Posteriormente, o projeto será colocado em prática na sua integralidade, ou seja cada uma das ações propostas será executada.

O Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Auditiva e suas Famílias funciona na sede da APÁS em Jaboticabal.

O acesso à instituição se faz por meio de demanda espontânea e conforme identificação da equipe, busca ativa e encaminhamentos da rede socioassistencial. A triagem inicial e anamnese são realizadas pelos profissionais da equipe multiprofissional que acolhem as primeiras demandas dos usuários e suas famílias, garantindo o acesso às informações pertinentes aos serviços e funcionamento Institucional.

Posteriormente, uma vez que o assistido é inserido na Instituição é realizado um planejamento individualizado e traçado um plano de atendimento para estes assistido.

Este plano é constantemente reavaliado para verificar se os objetivos estão sendo atingidos ou se há necessidade de alguma alteração.

XVI-DEFINIÇÕES DOS INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS METAS/ETAPAS.

Meta	Etapas	Descrição das Metas/Etapas	Indicadores de Cumprimento da Meta/Etapas	Meios de Verificação
1	1	Manutenção de Pedagoga para desenvolvimento do projeto	Contratação/Manutenção dos profissionais	Holerites, comprovante de depósito bancário e prestação de contas.
1	2	Planejamento das atividades a serem desenvolvidas no primeiro semestre do ano	Reunião de equipe técnica	Registro em prontuário (equipe técnica), registro fotográfico.
1	3	Realização de atendimento Especializado no primeiro semestre aos surdos ou deficientes auditivos e seus familiares de acordo com as demandas específicas de cada assistido	Projeto sendo executado	Lista de presença nas atividades, registro em prontuário (equipe técnica), registro fotográfico.
1	4	Planejamento das atividades a serem desenvolvidas no segundo semestre do ano.	Reunião de equipe técnica	Registro em prontuário (equipe técnica), registro fotográfico.
1	5	Realização de atendimento Especializado no segundo semestre aos surdos ou deficientes auditivos e seus familiares de acordo com as demandas específicas de cada assistido	Projeto sendo executado	Lista de presença nas atividades, registro em prontuário (equipe técnica), registro fotográfico.
1	6	Realizar a prestação de contas através de holerites e comprovantes de depósito bancário.	Prestação de contas	Holerites, comprovante de depósito bancário e prestação de contas.



APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

XVII-RECURSOS HUMANOS

Cargo	Formação	Quantidade	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Pedagoga	Superior Completo	02	20	CLT

XVIII- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 DESCRIÇÃO DAS RECEITAS

Origem do Recurso	Fonte	Valor Mensal
Convênio	Prefeitura Municipal de Monte Alto	R\$ 3.045,00

18.2 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS

Despesas	Custo Mensal	Custo Anual
Recursos Humanos (Salários, Gratificações de função, Férias, 13º salário, rescisão contratual e multa rescisória)	R\$ 3.045,00	R\$36.540,00
Total das Despesas		R\$36.540,00

VIXX-CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Fonte do Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	R\$ 3.045,00	*****	10/01/2026
Municipal	R\$ 3.045,00	*****	10/02/2026
Municipal	R\$ 3.045,00	*****	10/03/2026
Municipal	R\$ 3.045,00	*****	10/04/2026
Municipal	R\$ 3.045,00	*****	10/05/2026
Municipal	R\$ 3.045,00	*****	10/06/2026
Municipal	R\$ 3.045,00	*****	10/07/2026
Municipal	R\$ 3.045,00	*****	10/08/2026
Municipal	R\$ 3.045,00	*****	10/09/2026
Municipal	R\$ 3.045,00	*****	10/10/2026
Municipal	R\$ 3.045,00	*****	10/11/2026
Municipal	R\$ 3.045,00	*****	10/12/2026
TOTAL DO RECURSO	R\$36.540,00		

XX-RECURSOS FÍSICOS

Ambiente Físico	Qtd.	Capacidade de atendimento	Equipamentos Disponíveis
Salas de Atendimento	04	Até 08 pessoas	Mesa de escritório, cadeiras, armários, arquivo, mesa infantil. Computador, telefone, impressora, ar condicionado e ventiladores.
Sala Administrativo/Financeiro	01	Até 05 pessoas	Mesa, cadeira, computador, impressora, ar condicionado.

Centro Auditivo	01	Até 05 pessoas	Cabine audiométrica, Imitanciômetro, Audiômetro, computador, impressora, Otohead, Fone de ouvido, Vibrador Ósseo, Olivas, Protocolos, Folhetos Informativos, Instrumentos musicais de percussão e material ludopedagógico, ar condicionado.
Sala de Telemarketing	01	Até 05 pessoas	Mesa, cadeira, computador, telefones, impressora e 02 cabines individuais, ar condicionado.
Sala de Informática	01	Até 08 pessoas	Mesas, cadeiras e computadores, ar condicionado
Espaço para Oficina	01	Até 20 pessoas	Mesas, cadeiras, armários, ar condicionado, espelhos.
Cozinha/Refeitório	01	Até 15 pessoas	Bancada, cadeiras altas, fogão industrial, geladeira, freezer, armários, liquidificador, forno micro-ondas.
Banheiro	04	Até 01 pessoa	Material de Higiene.

XXI-INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

01/01/2026 À 31/12/2026

XXII-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Através de prestação de contas anuais, relatório quadrimestral das atividades realizadas, listagem nominal dos assistidos pela instituição, registros fotográficos.

XXIII-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os valores contidos neste plano de trabalho, são uma previsão orçamentária para o ano de 2026 levando em conta o atendimento de 02 crianças e/ ou adolescentes semanalmente.

O valor praticado da per capita dos atendimentos para crianças e/ ou adolescentes esta fixado em R\$1.522,50 mensais.

Com estes valores os assistidos e seus familiares recebem atendimento semanal na Instituição, nas áreas de Assistência Social, Psicologia, Pedagogia LIBRAS, Pedagogia Português e Fonoaudiologia de acordo com a sua necessidade.

Além dos atendimentos, os assistidos também usufruem do serviço dos outros colaboradores da Instituição como Recepcionista, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Limpeza e Cozinha.

Usufruem também do espaço físico da Instituição em perfeitas condições de uso, com a manutenção de prestadores de serviços de água, energia elétrica, internet, materias de papelaria, combustível, gêneros alimentícios, material limpeza, contabilidade entre outros.

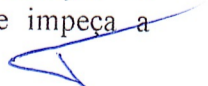
A Instituição conta ainda com colaboradores do telemarketing, são dois Mensageiros e um Auxiliar Administrativo.

A APÁS também atende os usuários esporádicos, que são aqueles surdos ou deficientes auditivos e suas famílias que não estão inseridos em nenhum projeto específico, mas necessitam de atendimento e ou orientação.

Para estes casos não é cobrado nenhum valor de per capita.

XXIV-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao Órgão Público interessado para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a





APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Jaboticabal, 24 de novembro de 2025.

Thalita Geraldo Fernandes
Assistente Social-CRESS 41.189
Técnica responsável pela
elaboração do projeto

Miucha Carregari
Supervisora da APÁS

Tadeu Júlio de Oliveira
Presidente da APÁS